



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 58/PROAD/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.079218/2023-44,

**R E S O L V E:**

APLICAR à Empresa LESLER DE SOUZA SOARES, CNPJ nº 42.675.880/0001-46, a sanção de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente  
**Ana Paula Peres da Silva**  
Data: 13/06/2024 10:02:47-0300  
CPF: \*\*\*.511.850-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**ANA PAULA PERES DA SILVA**